

ACTA NÚMERO CENTO E SETENTA E NOVE

Aos quinze dias do mês de outubro de 2021, na sede da Junta de Freguesia, realizou-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de Caranguejeira em conformidade com o disposto no artigo 9.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, para efeitos de eleição, por escrutínio secreto, dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do presidente e secretários da mesa da Assembleia de Freguesia.

De acordo com o determinado naquela disposição legal presidiu aos trabalhos o cidadão que encabeçou a lista mais votada (PS), Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão, eleita Presidente da Junta de Freguesia, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2021. Estava também presente a presidente da Assembleia de Freguesia cessante, Ana Catarina Silva Marques e todos os cidadãos eleitos, para se proceder à eleição dos restantes membros da Junta e da mesa da Assembleia de Freguesia.

Em representação do PS: Hugo Ferreira de Oliveira, Cristóvão Manuel Antunes Francisco, Ana Catarina Silva Marques e Luís Filipe Brites dos Santos.

Em representação do PPD/PSD: Didier Mónico, Artur dos Santos Jorge, Isabel Gaspar Pereira e Luís Bento Rodrigues Manso.

Na continuação dos trabalhos, foi votado para primeiro vogal do executivo o cidadão Hugo Ferreira de Oliveira, que após votação obteve oito votos a favor e um voto em branco, sendo de imediato substituído por Patrícia Santos Órfão, para ocupar o seu lugar na Assembleia.

Para segundo vogal o cidadão Cristóvão Manuel Antunes Francisco, após a entrega das declarações por Ana Catarina Silva Marques e Patrícia Santos Orfão, declarando a sua indisponibilidade para ocupar o lugar de Vogal no Executivo da Junta de Freguesia de Caranguejeira e que após a votação obteve cinco votos a favor, dois votos contra e dois votos em branco, sendo de imediato substituído por Silvana Mónico Almeida, para ocupar o seu lugar na Assembleia.

Pediu a palavra Didier Mónico para comunicar aos presentes que lhe fora comunicada por Oriana Cristóvão a informação sobre a existência da Lei da Paridade a verificar-se também nos vogais da Junta de Freguesia. Foi-lhe esclarecido por Oriana Cristóvão que poder-se-ia proceder à votação de Isabel Gaspar Pereira para esse cargo se assim o entendessem e que a votação, anteriormente efetuada cumpria os requisitos legais pelo facto dos restantes membros femininos eleitos da sua lista, se mostrarem indisponíveis para o referido cargo, conforme anteriormente explicado, não tendo sido manifestado interesse na referida votação.

Na sequência dos trabalhos passou-se à eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, tendo sido apresentada uma única lista, designada lista A, com a seguinte composição: Presidente: Ana Catarina Silva Marques

1.º Secretário: Luís Filipe Brites dos Santos

2.º Secretário: Patrícia Santos Órfão.

Posta à votação, foi aprovada a proposta referida com seis votos a favor e três em branco.

Seguidamente, deu-se posse ao membro da assembleia que substitui a presidente, Virgílio Manuel Pereira David, que logo de seguida fez o seu juramento.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, quando eram vinte de uma horas, e lavrada por mim, Ana Catarina Silva Marques, a presente ata que vai ser assinada por todos os representantes.

A Mesa da Assembleia



Patricia Silva

COMPROMISSO DE HONRA
Decreto-Lei 427/74 de 11.09.74

Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.

Onivaldo
Delir Honorio
Luiz Garcia
Miguel
Isabel Pereira
Patricia R. Martins
Patricia Casaca
Silvana Almeida
Um

Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Junta de Freguesia

Ana Catarina da Silva Paço portadora do cartão de cidadão n.º 12037063, válido até 09/05/2023, tendo sido eleita para Assembleia de Freguesia de Caralva da Azóia, no âmbito do sufrágio realizado para as eleições autárquicas no passado dia 26 de setembro de 2021, declara, para os devidos efeitos, que, face às condições pessoais e profissionais, manifesta a sua indisponibilidade para ser eleita, nos termos do disposto no artigo 9.º e 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, como vogal da Junta de Freguesia, pretendendo, apenas, desempenhar funções no órgão deliberativo desta Autarquia.



15-10-2021

Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Junta de Freguesia

Patrícia Orlão, portadora do cartão de cidadão n.º 1232 9306, válido até 10/10/29, tendo sido eleita para Assembleia de Freguesia de Caranguejeira no âmbito do sufrágio realizado para as eleições autárquicas no passado dia 26 de setembro de 2021, declara, para os devidos efeitos, que, face às condições pessoais e profissionais, manifesta a sua indisponibilidade para ser eleita, nos termos do disposto no artigo 9.º e 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, como vogal da Junta de Freguesia, pretendendo, apenas, desempenhar funções no órgão deliberativo desta Autarquia.

Patrícia Orlão
15 outubro 2021